DECRETO Nº 14 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1960.

CRIA uma escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CRIA uma escola, no local denominado Linha Caracol - Lambedor, distrito de Nova Itália, a qual levará o neme de Escola SÃO PEDRO, e o número de ordem 61.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 2 de fevereiro de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino